



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

282.494

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 12 de março de 2015

026013.2.0282494-77

CNM

**IMÓVEL:** Casa Residencial Geminada n. 02, do Residencial Verônica Borba, situado no Lote n. 05, da Quadra 09, situado a Avenida Mangabeiras, Residencial Rio Verde, nesta Capital, com área total de 132,00m², sendo 80,42m² de área privativa construída e 51,58m² de área privativa descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 132,00m² ou 50,00% sobre o terreno e coisas comuns. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 369.009.0363.0011. **PROPRIETÁRIA:** VERÔNICA BORBA MENDES DE MATOS, brasileira, solteira, recepcionista, portadora do RG n. 5.849.734-SSP/GO e do CPF n. 700.121.701-86, residente e domiciliada na Rua EF-3, Quadra 05, Lote 01, Residencial Eli Forte, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5-230.194 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

**R-1-282.494.** Protocolo n. 573.281, de 28/05/2015. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 19/05/2015, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **LUCIANO FERREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n. 973.714-SSP/TO e do CPF n. 028.647.401-84, residente e domiciliado na Rua Francisco de Farias, Quadra 2, Lote 4, Vila Santa Rita 5ª Etapa, nesta Capital, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 619.5910-6 de 28/05/2015. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 01 de junho de 2015. Dou fé. O Oficial.

**R-2-282.494. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 102.137,00 (cento e dois mil, cento e trinta e sete reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 19/06/2015, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 144.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 01 de junho de 2015. Dou fé. O Oficial.

**Av-3-282.494 -** Protocolo n. 978.292, de 02/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 23/12/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 240.050,92. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91999192 de 17/07/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122507012795225430202. Goiânia, 22 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **282.494** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 978.292 de 02/07/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122507212528534420629**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO  
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 22 de julho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VREDY-HUNVZ-7N7AV-5BVQU>

